

PORTARIA Nº. 39, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**CESSÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA
193ª ZONA ELEITORAL – TER/MG**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica cedido à 193ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Era, no período de 15/08/20 a 27/11/20, nos termos do artigo 97-A da Lei nº 9.504/97 conforme solicitado pelo MM. Juiz Eleitoral da Comarca, o servidor público comissionado, Ramon Nunes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 026.973.786-06, identidade sob o nº MG 11-692.129.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Nova Era, 23 de julho de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 23/07/2020.